



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026.

Aos oito (08) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h00min, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal, o Agente de Contratação, sua Equipe de Apoio, bem como as demais pessoas constantes na lista de presença anexa, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

A sessão transcorreu regularmente, sendo todos os atos registrados sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme segue.

Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, mediante apresentação dos respectivos documentos de identificação.

Na sequência, foi apresentada a justificativa para a contratação, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que autorizou a abertura do presente processo.

O Setor Jurídico do Município manifestou-se favorável à contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico constante dos autos da fase interna do processo..

ABERTURA DA SESSÃO

Dando início aos trabalhos, o Agente de Contratação declarou aberta a presente sessão pública, procedendo à comunicação aos presentes sobre os seguintes pontos:

- a) os objetivos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme as disposições legais e o termo de referência do processo;
- b) a ordenação dos trabalhos e a sequência das etapas a serem observadas;
- c) a forma e a ordem em que os licitantes poderiam solicitar a palavra;
- d) a vedação de manifestações ou intervenções fora da ordem previamente estabelecida;
- e) os impedimentos legais relativos a empresas coligadas, bem como as demais vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;
- f) as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das normas constantes da referida Lei;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- g) o compromisso do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO em cumprir rigorosamente a legislação, assegurando o respeito aos direitos dos licitantes e a lisura do procedimento;
- h) a informação de que a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo, em atendimento ao disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, esclarecendo que as respectivas gravações e mídias constituem parte integrante dos autos do processo;
- i) após as orientações iniciais, foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos licitantes;

Em seguida, o Agente de Contratação informou que as propostas comerciais foram previamente encaminhadas pelas empresas interessadas, recebidas dentro do prazo estabelecido e devidamente analisadas quanto à sua conformidade formal e material, sendo classificadas conforme o quadro abaixo, observando-se o critério do menor preço:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
59.806.569 ANA LUIZA SANTOS RABELO DE MELO	59.806.569/0001-91	R\$ 35.000,00

Registra-se que, no horário previamente designado para a realização da sessão pública, não houve a presença de representantes das proponentes, fato constatado e formalmente registrado pelo Agente de Contratação.

Ressalta-se, contudo, que todas as propostas foram regularmente encaminhadas, protocoladas e identificadas junto ao setor competente, dentro do prazo estipulado, o que permitiu o regular prosseguimento dos trabalhos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e julgamento objetivo.

Na sequência, procedeu-se à verificação da conformidade das propostas, constatando-se que todas atendiam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo classificadas conforme os valores apresentados, conforme mapas anexos.

Considerando o resultado da classificação, foi identificada como melhor proposta a apresentada pela empresa 59.806.569 ANA LUIZA SANTOS RABELO DE MELO, por apresentar o menor valor global.

Diante disso, e em conformidade com o procedimento adotado, foi solicitada exclusivamente à proponente classificada em primeiro lugar a apresentação da documentação de habilitação, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Após o recebimento e análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa 59.806.569 ANA LUIZA SANTOS RABELO DE MELO atendeu integralmente às exigências de habilitação, razão pela qual foi declarada habilitada e vencedora do certame, conforme registrado no respectivo Mapa de Apuração dos Vencedores, que integra a presente ata.

Não houve interesse a interposição recurso.

A sessão foi encerrada às 10:19 horas.

Examinadas a proposta e a documentação fiscal apresentadas, foi deliberado que foram atendidos todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Os presentes, que assinam os Mapas Comparativos de Preços e a presente Ata, declararam não possuir qualquer objeção quanto ao cumprimento das formalidades legais observadas no decorrer do procedimento licitatório, nada tendo a reclamar em relação à publicidade dos atos, às especificações do objeto, às informações prestadas ou à imparcialidade do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA DE SESSÃO PÚBLICA, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes. Em seguida, será encaminhada ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL para os devidos fins de RATIFICAÇÃO.

Pequi, 08 de MAIO de 2026.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação substituto

Equipe de apoio:

Andreia Silverio Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com